

ANEXO V

AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR

Identificação do candidato: _____

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG Nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.
Belém, / / .

Nome do Declarante _____
Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência ao art.2º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.
Belém, / / .

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).
Belém, / / .

Nome do Candidato _____

ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
10. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
12. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará(<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
13. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
14. Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais

Protocolo: 805379

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2383, de 20/05/2022 e 2385, de 20/05/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		2.079.710,00	2.079.711,00	0,00	0,00	4.159.421,00
Contrato Estimativo						
	0101	2.079.710,00	2.079.711,00	0,00	0,00	4.159.421,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Outras Despesas Correntes		32.082,00	0,00	0,00	0,00	32.082,00
DEA						
	0301	32.082,00	0,00	0,00	0,00	32.082,00
SEDEME						
Investimentos		737.054,40	0,00	0,00	0,00	737.054,40
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	737.054,40	0,00	0,00	0,00	737.054,40
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		122.400,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
Despesas Ordinárias						
	0101	122.400,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
FIPAT - SEFA						
Investimentos		258.738,69	138.749,20	187.528,74	0,00	585.016,63
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	258.738,69	138.749,20	187.528,74	0,00	585.016,63
SEFA						
Investimentos		400.000,00	0,00	0,00	2.715.000,00	3.115.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	2101	400.000,00	0,00	0,00	2.715.000,00	3.115.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		2.023.052,73	0,00	0,00	0,00	2.023.052,73
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	2.023.052,73	0,00	0,00	0,00	2.023.052,73
SETRAN						
Investimentos		1.103.936,47	0,00	0,00	0,00	1.103.936,47